

Diário Oficial nº : 26512
Data de publicação: 09/04/2015
Matéria nº : 742669

PORTARIA Nº 054/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 241/2014/GBSES que instaura Comissão de Tomada de Contas Especial com objetivo de apurar a real quantificação do dano ao erário sofrido pelo Estado de Mato Grosso no Exercício de 2013, em face do acúmulo ilegal de cargos públicos por parte da servidora ***Maria das Graças da Fonseca de Carvalho***.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a partir de 28/01/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES
Secretário de Estado de Saúde